



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO VALE DO AÇO
Gerência de Logística e Recursos Humanos

Ipatinga, 22 de janeiro de 2025.

Mapa de Riscos da Contratação (MRC) ARMVA/GLRH - 2025

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (MRC)

Risco: Ausência de empresas que atendam aos requisitos da contratação	
Probabilidade: Baixa	Dano Potencial: Interrupção dos contratos de estágio
Impacto: Alto	Resposta: Mitigar
Ação Preventiva	Fase
Ampla pesquisa preliminar sobre as empresas disponíveis no mercado.	Pesquisa de Preço
Confirmação junto às empresas se elas atendem aos principais requisitos da contratação.	Pesquisa de Preço

Risco: Empresa não possuir convênio ou ter dificuldades em firmar convênio com Instituições de Ensino em que os estagiários atuais estão matriculados	
Probabilidade: Baixa	Dano Potencial: Impossibilidade de contratação de candidatos
Impacto: Alto	Resposta: Mitigar
Ação Preventiva	Fase
Fazer constar no processo licitatório a exigência de um prazo para que o Agente Integrador firme convênio com a instituição de ensino.	Apresentação de documento ao fiscal do contrato
Comunicar as instituições de ensino com as quais já existem estagiários(as) vinculados à ARMVA acerca da transição contratual.	Comunicação, mediante Ofício.
Prever penalidades contratuais específicas.	Termo de Referência

Risco: Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade: Média	Dano Potencial: Ausência de cobertura para prestação de serviços de integração de estágio
Impacto: Alto	Resposta: Mitigar
Ação Preventiva	Fase
Revisão da descrição do objeto e pesquisa de preços	ETP, TR, e Pesquisa de Preços.
Ações de Contingência	Responsável
Prorrogação Excepcional do Contrato nº 009275431	Fiscal e Gestor do Contrato

Área técnica/demandante:

Fabiana Silva Souza;
Olavo Bianchini Lima;

Área de contratação:

Leonardo de Paula Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Bianchini Lima, Servidor(a) Público (a)**, em 23/01/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva Souza, Servidor(a) Público (a)**, em 27/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paula Vieira, Gerente**, em 03/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105903727** e o código CRC **45844F54**.